

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPUBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903

PROCESSO CEE N°: 640/92

INTERESSADA : Marilene de Oliveira Trindade

ASSUNTO a Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Prótese II" na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

RELATOR : Cons° Celso de Rui Beislegel

PARECER CEE N° 940/92 - CETG "D" APROVADO EM 29/07/92

COMUNICADO AO PLENO EM 02/09/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Marilene de Oliveira Trindade para lecionar, a partir de 01/06/89, a disciplina "Prótese II", no Curso de Odontologia.

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche às exigências contidas na Deliberação CEE n° 05/90, conforme consta da Informação A.T./ E.T. n° 1025/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE n° 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Marilene de Oliveira Trindade para lecionar a disciplina "Prótese II", na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 29 de junho de 1992.

a) Cons° CELSO DE RUI BEISIEGEL
Relator

PROCESSO CEE Nº: 640/92

PARECER CEE Nº 940/92

4.DECISÃO DA CÂMERA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário R.N. de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Roberto Moreira, Maria Clara Paes Tobo, Cleusa Pires de Andrade e Maria Eloísa M. Costa-ad.hoc.

SALA DA CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em 29 de Julho de 1992.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel

no exercício da Presidência